

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados. Ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símbolo	Exercício	Período
ADRIANO CESAR SILVA PINTO	73.105-4	Chefe de Assessoria Jurídica	CS	2022/2023	30/01/2023 A 28/02/2023
LUCIANO AUGUSTO GALVÃO FONSECA	72.660-6	Diretor do Departamento Administração e Finanças	CS	2022/2023	09/01/2023 A 07/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 273/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 05/2023 - SETUR-CG/SETUR, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 24/01/2023 a 07/02/2023, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº. 73.230-4, Chefe do Setor de Marketing Turístico, símbolo CS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 4472/2022-GS/SEMAD, de 21 de dezembro de 2022, publicada no dia 23 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162), a partir do dia 03 de fevereiro de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220197059 SEMPA	PREGÃO ELETRÔNICO 24.150/2022	REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização, implantação e manutenção de acesso à internet sem fio nos espaços públicos do município de Natal	15 / FEVEREIRO / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2023.  
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA**  
EDITAL Nº 003/2023, em 02 de fevereiro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhes para que, querendo, ofereçam defesa, por meio do e-mail [cac.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:cac.semاد@natal.rn.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observando que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
URBANA-20210610998	JAILSON GARRIDO DE LIMA	42.175-8	525/2022
015517/2015-08	ELZA MARIA ARAÚJO SOUZA TAVARES DA COSTA	60.713-4	-
032031/2019-50	KARLA JEANE SOUZA DA MATA	72.844-9	-
064326/2014-81	SUZANA VALERIA AIRES DE OLIVEIRA	69.499-0	-

Natal, 02 de fevereiro de 2023.  
TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**  
EDITAL Nº 004/2023, em 02 de fevereiro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20221508445	KAROLINE CAVALCANTE FONSECA DE OLIVEIRA	73.359-2	031/2023

Natal, 02 de fevereiro de 2023.  
TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – em substituição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA. CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas, Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.456,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Fonte: 1552.0000 (Federal);  
Elemento de despesa: 3.3.50.41-Subelemento: 07;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa  
Natal, 7 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO - CNPJ: 01.926.840/0001-42.  
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas. CNPJ 14.010.542/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua decima, nº 14, Extremoz/RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE CASTRICIANO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.  
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 784,07 (setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Fonte: 1552.0000 (Federal);  
Elemento de despesa: 3.3.50.41;  
Subelemento: 07;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS - Presidente da UEX  
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa  
Natal, 7 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.  
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ 02.001.327/0001-03.  
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS. CNPJ 23.665.335/0001-24.  
ENDEREÇO: Avenida Acaará, nº 521, conj. Panatis, Bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às